

A EMANCIPAÇÃO DO TRABALHO NO SÉCULO XXI E AS NOVAS FORMAS DE MIGRAÇÃO NO BRASIL

Andreia Cristina da Silva Almeida

Doutora em Serviço Social, Professora dos cursos de graduação e pós-graduação em Geografia do Instituto de Ciências Humanas do Pontal, Universidade Federal de Uberlândia (UFU), Ituiutaba, Minas Gerais, Brasil ¹
andreia.almeida@ufu.br

Joanes Colas

Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Geografia do Pontal, Universidade Federal de Uberlândia, Ituiutaba, Minas Gerais, Brasil ¹
joanes.colas@ufu.br

Marc Andy Dacius

Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Geografia do Pontal, Universidade Federal de Uberlândia, Ituiutaba, Minas Gerais, Brasil ¹
marc.dacius@ufu.br

Resumo: Este artigo aborda a questão da emancipação do trabalho e das novas formas de migração no Brasil na primeira metade do século XXI. Oferecemos nossa modesta contribuição para a compreensão da relação entre a emancipação do trabalho e a migração internacional. Enquanto toda a segunda metade do século XX foi marcada pela emigração de brasileiros para países europeus e para os Estados Unidos, hoje o Brasil se vê como um país anfitrião de imigrantes estrangeiros, uma nova situação que poderia muito bem ser explicada pela emancipação do trabalho, pois em países onde o modelo capitalista de acumulação está em ação, a conquista do trabalho não é a única razão para a migração. A necessidade de emancipação é real. No entanto, com base na história das lutas dos trabalhadores brasileiros, concluímos que as novas formas de migração estão mais relacionadas às consequências do sistema neoliberal.

Palavras-chave: Emancipação; Trabalho; Capital; Migração; Movimento dos trabalhadores.

THE EMANCIPATION OF LABOR IN THE 21ST CENTURY AND NEW FORMS OF MIGRATION IN BRAZIL

Abstract: This article deals with the question of labor emancipation and new forms of migration in Brazil in the first half of the 21st century. We offer our modest contribution to an understanding of the relationship between labor emancipation and international migration. While the whole of the second half of the 20th century was marked by the emigration of Brazilians to countries in Europe and the USA, today Brazil sees itself as a host country for foreign immigrants. This new situation could well be explained by the emancipation of labor, since in countries where the capitalist model of accumulation is at work, the need for emancipation is real. However, based on the history of Brazilian workers' struggles, we conclude that the new forms of migration are rather linked to the consequences of the misdeeds of the neoliberal system.

Keywords: Emancipation; Labor; Capital; Migration; Workers' movement.

LA EMANCIPACIÓN DEL TRABAJO EN EL SIGLO XXI Y NUEVAS FORMAS DE MIGRACIÓN EN BRASIL

Resumen: Este artículo aborda la cuestión de la emancipación del trabajo y las nuevas formas de migración en Brasil en la primera mitad del siglo XXI. Ofrecemos nuestra modesta contribución a la comprensión de la relación entre la emancipación del trabajo y la migración internacional. Si toda la segunda mitad del siglo XX estuvo marcada por la emigración de brasileños a países europeos y a Estados Unidos, hoy Brasil se ve como un país de acogida de inmigrantes extranjeros, una nueva situación que bien podría explicarse por la emancipación del trabajo, porque en los países donde está en acción el modelo capitalista de acumulación, la emancipación del trabajo no es la única razón para la migración. La necesidad de emancipación es real. Sin embargo, basándonos en la historia de las luchas de los trabajadores brasileños, concluimos que las nuevas formas de migración están más relacionadas con las consecuencias del sistema neoliberal.

Palabras clave: Emancipación; Trabajo; Capital; Migración; Movimiento obrero.

¹ Endereço para correspondência: Rua Vinte, 1600, Bairro Tupã, CEP: 38304-402, Ituiutaba, Minas Gerais, Brasil.

Introdução

Ao longo da história humana, sempre foi uma questão de os seres humanos garantirem sua sobrevivência enquanto produziam seus próprios meios de existência. Essa não é apenas uma questão de demarcação dos animais que não têm razão, mas também da produção de sua vida material. De fato, o trabalho, em sua própria essência, é o meio pelo qual o homem satisfaz suas necessidades, atinge seus objetivos e realiza seu potencial. Daí o significado ontológico do trabalho, uma visão apoiada por Engels (1876).

De acordo com Engels (1876), por meio do trabalho, o homem, que era um macaco, consegue criar a si mesmo. Assim, o trabalho é de fato o meio que o ser humano utiliza para submeter a natureza à sua vontade absoluta, o que o tornará livre (Engels, 1976). Na mesma direção, Marx (1983) defende que, por meio do trabalho, ocorre uma dupla transformação: por um lado, ao trabalhar, o ser social age sobre a natureza e desenvolve suas capacidades latentes; por outro, transforma a si mesmo (Marx, 1983, apud Antunes, 2010).

Além disso, com os modos de produção que se sucederam ao longo dos anos, o trabalho tendeu a perder seu verdadeiro significado e está se tornando cada vez mais um fardo para aqueles que possuem apenas sua força de trabalho. Como resultado, em relação aos mecanismos ligados à dinâmica das "forças produtivas" e às "relações de produção" no contexto da globalização do capitalismo, os trabalhadores se encontram em um estado de alienação que leva à perda de sua subjetividade. Como resultado, eles são obrigados a se reapropriar de seu ser e de seu pensamento, daí a necessidade de emancipação do trabalho.

A emancipação, como o ato pelo qual os homens livres se libertam do poder exercido sobre eles por outros (Dardot e Laval, 2012), deve ser o trabalho dos próprios trabalhadores. É também uma forma de desalienação por meio da reapropriação, pelos indivíduos, do poder alienado. Entre outras coisas, a emancipação exige a gestão e a construção de um sistema de contabilidade que não vise mais a um ótimo financeiro, mas busque um ótimo econômico, social e global e, finalmente, uma nova gramática do trabalho com novas formas de trabalhar e reproduzir.

No caso do Brasil, as medidas emancipatórias tomadas no país, que são o resultado de várias lutas lideradas por organizações de trabalhadores no Brasil, são elementos que fizeram do Brasil um país anfitrião para imigrantes internacionais. Daí a necessidade de se perguntar como a emancipação do trabalho está incentivando novas formas de migração no Brasil no século XXI. A partir dessa questão fundamental, surgem outras que são secundárias: O que caracteriza a emancipação do trabalho, se é que existe alguma característica? Do que o trabalho está sendo emancipado? Que impacto a emancipação do trabalho teve sobre as novas formas de migração no Brasil?

Neste artigo, busca-se oferecer contribuições para a compreensão do vínculo entre a emancipação do trabalho e a migração internacional, com base em pesquisas já realizadas sobre o movimento de trabalhadores brasileiros e em dados disponíveis sobre imigração. Para isso, além desta parte introdutória e das considerações finais, o artigo é composto por um quadro conceitual com os diferentes conceitos que formam o tema do trabalho; um ponto em que tentamos ver seus impactos entrelaçados e recíprocos e, finalmente, uma última parte que faz uma discussão sobre a emancipação do trabalho no Brasil e suas implicações migratórias.

Do trabalho original ao trabalho assalariado no modo de produção capitalista

Ao longo dos séculos XIX e XX, a questão da natureza ou da essência do trabalho foi examinada com um pente fino por vários pensadores, alguns com abordagens mais matizadas do que outros. Esse é o caso, por exemplo, de autores bem conhecidos como Hegel (1807), Engels (1876), Marx (1844) e Hyppolite (1946), para citar apenas alguns dos filósofos e

intelectuais que deixaram sua marca no século com pensamentos que continuam a nos servir muito bem.

Começamos por Hegel (1807) que, com base em sua dialética da negação, concebe o homem como o resultado de seu trabalho por meio do processo de autocriação (LAVIALLE, 2011). Em outras palavras, é o próprio trabalho que torna a existência do homem real e objetiva. Por sua vez, Engels (1876) vai na mesma direção, dizendo que:

Os economistas dizem que o trabalho é a fonte de toda a riqueza. De fato, é... Mas é infinitamente mais do que isso. É a condição fundamental de toda a vida humana, e é tão fundamental que, em certo sentido, devemos dizer: o trabalho criou o próprio homem" (Engels, 1876, p. 171, apud Lavialle, 2011). (Citação traduzida do francês para o português pelos autores)

Essas abordagens da criação do homem pelo homem destacam a dimensão ontológica conferida ao trabalho. O trabalho é o meio mais eficiente de satisfazer as necessidades da humanidade. Portanto, o trabalho é uma ferramenta que permite ao homem submeter a natureza à sua vontade.

A liberdade que o trabalho confere ao homem é a humanização e a historicização da natureza, sem esquecer a dominação completa e absoluta, o que lhe confere sua universalidade. Assim, a dimensão ontológica confere ao produto do trabalho uma finalidade de utilidade social. Por isso, é importante ressaltar que o trabalho, tal como é entendido dentro do modo de produção capitalista, tende a perder seu significado original quando falamos da dominação do produto sobre o produtor (Engels, 1969).

Na sociedade capitalista, o trabalho passa por uma forma de alteração, tornando-se uma atividade humana que permite a transformação da natureza por meio da produção de bens e serviços úteis à sociedade (valor de uso), sendo a fonte de todo o valor econômico. Em outras palavras, sua solicitação é capaz de agir sobre um objeto com o objetivo de obter um produto que será trocado (mercadoria) por meio de um preço (valor de troca) e que será útil de acordo com as necessidades. Nesse sentido, o trabalho tornou-se um exercício de produção de valor de troca e de uso com vistas à acumulação de riqueza (Marx, 1844).

De acordo com Hobbes (1651), o trabalho humano pode ser trocado como todos os outros objetos por benefícios e é caracterizado por seu valor, ou seja, o que as partes contratantes concordam em dar em troca dessa atividade. A interação entre oferta e demanda determina o valor real das coisas, em outras palavras, seu preço. Isso depende exatamente das necessidades e dos julgamentos dos outros.

No mundo capitalista, o trabalho se torna uma mercadoria que é comprada e vendida para obter lucro ou ganho, de acordo com as necessidades das partes contratantes. Essa troca ocorre no mercado entre o vendedor e o comprador graças ao dinheiro. Assim, no capitalismo, o trabalho é uma atividade essencial para a produção de mercadorias, capital e acumulação de riqueza.

O trabalho no mundo capitalista faz parte de um modo de produção. Ele se baseia na propriedade privada dos meios de produção, o que define duas classes: a dos proprietários dos meios de produção, os capitalistas, e a dos vendedores de sua força de trabalho a esses proprietários, os proletários. Esse modo de produção é caracterizado por uma combinação de forças produtivas e relações específicas de produção entre capital e trabalho. Além disso, essa atividade de produção de bens e serviços é explorada com o objetivo de acumular riqueza. Essa exploração se dá por meio da venda da força potencial capaz de realizar essa produção, que é a força de trabalho (MARX, 1844). Nas mercadorias, o trabalho é vendido por meio de seu poder ou força produtiva. A venda dessa força de trabalho permite que o capitalista se enriqueça por meio do acúmulo de lucros.

Da emancipação do trabalho à emancipação por meio do trabalho: um duplo significado

Diante da alienação do trabalho resultante da exploração ultrajante do capital, a emancipação do trabalho pode ser entendida como uma resposta às contradições criadas pelo capitalismo. Como os meios de produção pertencem exclusivamente aos capitalistas, surge uma relação de desequilíbrio entre o capital e o trabalho, na medida em que o produto se torna estranho ao seu produtor.

Nos *Manuscritos* de 1844, Marx defendeu a emancipação do trabalho, o que levaria à restauração da essência do homem e tornaria o trabalho sua principal necessidade vital. Para ele, o trabalho seria então uma manifestação livre da vida. A emancipação do trabalho tem um objetivo duplo: liberar o trabalho e nos libertarmos do trabalho. Karl Marx define a emancipação como o ato pelo qual os homens livres se libertam do poder exercido sobre eles por outros (Marx, 1867).

Dito isso, é responsabilidade do sujeito explorado lutar para recuperar sua subjetividade capturada pelo explorador. Em seu livro, "*Travail et émancipation. Marx et le travail*", Artous (2003) escreve:

A emancipação dos trabalhadores deve ser o trabalho dos próprios trabalhadores". Portanto, ela deve ser vista como um processo de desalienação, de reapropriação pelos indivíduos de suas forças sociais alienadas. Na visão marxista, isso envolve tanto um desafio à organização capitalista do trabalho quanto uma redução maciça das horas de trabalho (Artous, 2003). (Citação traduzida do francês para o português pelos autores).

Em suma, as lutas pela desalienação devem refletir a conscientização dos trabalhadores sobre sua situação precária. Isso permitirá que eles descubram se há algum sentido em se reconhecerem no que fazem ou se seu trabalho é simplesmente um meio de reproduzir sua força de trabalho.

O trabalhador, como diz Marx, é obrigado a ceder sua força de trabalho a um patrão porque não lhe são dados os meios de produção. Consequentemente, ele é visto como propriedade privada do patrão, a quem ele compra por dinheiro. Quando Karl Marx tratou da emancipação do trabalho no sentido de libertação do trabalho, foi porque o trabalhador alienado, que produz apenas para poder se reproduzir como uma mercadoria, deve abolir a propriedade privada para dar rédea solta ao trabalho como uma "atividade livre", a fim de se reconectar com a essência de seu ser (Olivier, 2017).

Além disso, tratar da emancipação no sentido de libertação por meio do trabalho é precisamente uma evolução da percepção marxiana do trabalho. De fato, esse significado é formulado dentro de uma dialética entre o tempo livre e o tempo de trabalho. Como resultado, a emancipação por meio do trabalho prevê apenas a melhoria ou a adaptação das condições de trabalho.

A partir do objetivo deste artigo, questiona-se: houve emancipação trabalhista no Brasil nas últimas duas décadas? Em caso afirmativo, quais são os papéis dos principais movimentos de trabalhadores? E, finalmente, como essa emancipação influenciou as novas formas de migração no Brasil? A seção a seguir tenta responder a essas questões, destacando os dados disponíveis.

Trabalho emancipado e novas formas de migração no Brasil do século XX

Seja a emancipação do trabalho ou a emancipação por meio do trabalho, ela continua sendo uma alternativa muito procurada pelos trabalhadores assalariados, cuja força de trabalho não passa de uma mercadoria no modo de produção capitalista. Onde quer que a emancipação ocorra, ela é um fator atraente para a migração. Se o Brasil tem visto novas

formas de migração no início do século XXI, elas estão ligadas à emancipação do trabalho?

Diante do processo de superexploração do trabalho que caracterizou o modelo de acumulação taylorista e fordista no Brasil (Antunes, 2007), a emancipação não seria possível sem luta. Nesta parte do artigo, propomos uma linha do tempo histórica dos movimentos de emancipação que se sucederam desde o início do século XX até o início do século atual. Em seguida, enfocamos alguns dos principais elementos da emancipação do trabalho no Brasil.

Por fim, será feita uma breve análise das novas formas de migração que o Brasil está experimentando no início do século XXI.

• **Movimentos sucessivos para a emancipação do trabalho no Brasil**

O grande boom industrial no Brasil, a partir do início do século XX, baseou-se na exploração escandalosa do trabalho e na subordinação aos Estados Unidos da América e à Europa Ocidental (Antunes, 2007). Uma resposta a essa forma de subordinação foi a revolução de 1930, quando Getúlio Vargas chegou ao poder à frente de um projeto burguês nacionalista da industrialização.

O primeiro período do Betulismo (1930-1945) foi marcado por práticas ditatoriais e bonapartistas. Entretanto, durante a segunda fase desse movimento (1950-1954), embora mais reformista, ele teve sérias influências sobre o movimento dos trabalhadores. A fim de dar uma base populista ao seu projeto de industrialização, Getúlio introduziu novas leis trabalhistas que satisfaziam superficialmente certas demandas dos trabalhadores, como o direito a férias, uma jornada de trabalho mais curta, um período de descanso semanal remunerado, o direito de greve e a liberdade de organização.

Em seguida, ele passou a satisfação dessas demandas como um presente para os trabalhadores de sua parte. Isso tinha apenas um objetivo: assumir o controle de todos os movimentos dos trabalhadores. Tudo isso não o impediu de reprimir severamente os líderes sindicais, principalmente os da *Alliance nationale de libération (Aliança Nacional de Libertação)*, criada em 1953. Daí a subordinação do sindicalismo ao Ministério do Trabalho. Mesmo após o suicídio de Getúlio Vargas em 1954, ou apenas até 1964, o Estado, servo da burguesia, esteve presente nas estruturas sindicais, principalmente no governo do presidente João Goulart (1961-64), sucessor de Getúlio.

Durante esse período, o movimento dos trabalhadores fez grandes avanços, especialmente com a criação do **Comando Geral dos Trabalhadores** (CGT) em 1960, que era liderado pelo Partido Comunista Brasileiro (PCB). Além disso, havia a União Nacional dos Estudantes (UNE), que lutava não só pela reforma universitária, mas também pela reforma política. Tudo estava prestes a se complicar quando, em abril de 1964, houve um golpe militar apoiado pelos Estados Unidos, mergulhando o país em uma longa noite ditatorial de 1964 a 1985. A repressão foi total: todos os partidos de esquerda foram declarados ilegais (Prado, 1966). Como resultado, as forças da esfera trabalhista estão em considerável desarranjo em relação aos episódios de repressão do regime.

Entretanto, por volta de 1978-1980, as lutas de classe se intensificaram. Os grevistas provinham de diferentes setores de atividade, começando pelos metalúrgicos, passando depois para as indústrias química e petrolífera, construção civil, trabalhadores rurais, funcionários públicos, professores, setor bancário e classe médica (Antunes, 1980). De fato, tendo os metalúrgicos como o núcleo dos movimentos, estávamos presenciando o estabelecimento de um vasto movimento de massas capaz de deflagrar greves gerais por categoria.

Ainda na década de 1990, os movimentos dos trabalhadores estavam se deteriorando. Isso pode ser explicado pelo fato de que testemunhava-se um casamento entre o neoliberalismo e a reestruturação produtiva que visava à desregulamentação, a flexibilização, a privatização e a desindustrialização. Essa nova realidade foi consolidada com a chegada do presidente Collor (1990-1992), que foi obrigado a renunciar. Mesmo assim, a situação estava prestes a piorar quando, após o período interino de Itamar Franco (1992-1994), Fernando

Henrique Cardoso (1994-2002) assumiu o poder e começou a tomar medidas que alimentaram o neoliberalismo.

O ano de 2002 foi marcado pela vitória de um candidato da classe trabalhadora: Luiz Inácio Lula da Silva. O que é intrigante é que, desde o início, suas políticas foram claramente uma continuação das medidas neoliberais anteriores. Em sua política econômica, ele nem mesmo questionou sua dependência das regras do FMI (Antunes, 2004). Embora deva ser dito que seu governo teve um caráter social-liberal, quando apresentou certos programas que trouxeram algum alívio para o proletariado brasileiro.

Em suma, nem sempre os movimentos conseguiram derrubar o sistema, mesmo com a chegada de um líder operário ao comando do país. Portanto, a emancipação do trabalho ainda não encontrou as receitas certas.

- **Os elementos essenciais para a emancipação do trabalho brasileiro**

A luta pela emancipação do trabalho brasileiro requer, antes de mais nada, a intensificação das lutas sociais no mundo rural e urbano, e também a reconstrução de uma nova esquerda social e política capaz de levar adiante um projeto de organização da sociedade. Esse projeto requer a eliminação da superexploração do trabalho específica do capitalismo brasileiro e também a promoção de formas de produção baseadas nas necessidades vitais da população trabalhadora e na produção de bens socialmente úteis.

Meszaros (1995) acredita que o sucesso desse projeto depende diretamente da ligação entre a experiência social e política e a reflexão coletiva. Trata-se de criar uma sociedade que vá além do capital e dê respostas imediatas à barbárie devastadora da vida cotidiana do ser social trabalhador. Em outras palavras, trata-se de tentar alcançar o vínculo essencial entre os problemas cotidianos e vitais, com a visão de uma sociedade baseada na parceria, fundamentada em valores socialistas e que leve à emancipação real.

A nova morfologia do trabalho no Brasil é composta, heterogênea e multifacetada. Há, é claro, clivagens entre trabalhadores estáveis e precários, entre trabalhadores qualificados e não qualificados, entre empregadores e empregados, e outras de acordo com o tipo de trabalho, gênero, geração e etnia. Também precisamos considerar a necessidade absoluta de superar o produtivismo com uma concepção de meio ambiente que vincule ecologia e socialismo.

Essa nova morfologia do trabalho é necessária para uma concepção mais ampla do trabalho, abrangendo todos os assalariados, os homens e as mulheres que vivem da venda de sua força de trabalho, e não apenas os trabalhadores manuais diretos (Antunes & Caracol, 2005). Os sindicatos e outras formas de representação das forças sociais do trabalho devem abordar a totalidade do trabalho social e coletivo e incorporar todos aqueles que vendem sua força de trabalho como uma mercadoria, seja ela material ou imaterial, em troca de um salário.

- **Novas formas de migração**

A história da colonização no Brasil está intimamente ligada à imigração. Do final do século XIX até a primeira metade do século XX, o Brasil foi povoado por imigrantes. Na década de 1820, o governo imperial brasileiro adotou uma política de incentivo à imigração de japoneses, alemães, russos, italianos etc., oferecendo terras aos imigrantes com o objetivo de manter a dinâmica agrícola e rural do Brasil (Sylvain, 2009). Em seu artigo sobre os períodos migratórios de colonização no Brasil, Sylvain Souchaud (2009) escreve:

Essa imigração foi muito bem-sucedida nos estados do sul do país, mas os estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais também receberam colônias de pequenos agricultores. Foi a abolição da escravidão que determinou a natureza, o volume e a direção da migração europeia (Sylvain,

2009, p.31). (Citação traduzida do francês para o português pelos autores).

A partir da década de 1980, as novas formas de migração internacional no Brasil podem ser estudadas em dois níveis: por um lado, em termos de emigração, o Brasil experimentou uma intrigante fuga de cerca de 1% da população brasileira (Sales, 1994). A maioria dos países de destino foi o Japão, os Estados Unidos, a Grande Boston, Portugal, a Itália e até mesmo o Paraguai. Além disso, a partir dos anos 2000, a migração brasileira assumiu a forma de imigração, dando ao país o status de país anfitrião.

- **Migração e trabalho no Brasil**

Sochoux (2011) explica que, a partir dos anos 2000, a migração recente tem sido de natureza da classe trabalhadora. Essa migração está claramente aumentando e se concentra nas regiões mais industrializadas. As novas formas de migração mostram como o Brasil retornou a uma história migratória que foi mais ou menos interrompida na segunda metade do século XX.

O desenvolvimento dos fluxos migratórios entre o Brasil e os demais países da América do Sul e do Caribe é um exemplo do crescimento desse país no equilíbrio político, econômico e social em comparação com outros países da América Latina. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram um aumento da imigração a partir do século XIX. De acordo com o censo demográfico de 2010, 286.468 imigrantes de outros países que residiam no Brasil há pelo menos cinco anos tinham residência fixa. Esse número é 86,7% maior do que no censo populacional de 2000, quando foram registrados 143.644 imigrantes (IBGE, censo populacional de 2010; Souchaud, IRD 2013). De fato, a imigração internacional para o Brasil a partir do século XXI está claramente em ascensão, com os números da população imigrante em seu nível mais baixo (em 2010, 600.000 imigrantes internacionais, ou 0,3% da população brasileira).

Há cerca de dez anos, o Brasil tornou-se um possível país anfitrião para pessoas que passam por crises econômicas, sociais e políticas em seus próprios países. E, de fato, de acordo com os números oficiais, os pedidos de asilo aumentaram de forma acentuada e repentina. Esses recém-chegados podem estar ligados, em primeiro lugar, a razões humanitárias, como no caso do Haiti, que foi devastado por um gigantesco terremoto em janeiro de 2010, e às crises políticas que ainda enfrenta.

Em segundo lugar, podem ser por motivos de guerra, como no caso do conflito sírio em 2011, que levou ao êxodo de vários milhões de pessoas, os conflitos na Guiné no Sudão e a violência política na República Democrática do Congo e no Senegal.

Por fim, por motivos econômicos, como no caso da Venezuela, que, de acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI), perdeu 81,2% de sua riqueza como resultado da crise econômica ligada às sanções internacionais de 2013 a 2021. Como resultado, de acordo com a Agência de Refugiados das Nações Unidas (ACNUR), 5,5 milhões de refugiados serão venezuelanos até o final de 2021 (Oliveira, et al, 2021).

O Comitê Nacional para Refugiados (CONARE) estimou que em 2016, existiam 9.552 imigrantes no Brasil, incluindo sírios(326), congolezes da República Democrática do Congo (189), paquistaneses (98), palestinos e outros, (57) e angolanos (26)7. Alguns recém-chegados se beneficiaram da presença de compatriotas estabelecidos há muito tempo. Esse foi o caso dos refugiados sírios que foram acolhidos nas comunidades sírio-libanesas estabelecidas no início do século XX. Esse também foi o caso dos migrantes de países africanos de língua portuguesa. Por outro lado, alguns recém-chegados podem ter sido confrontados com a ausência de qualquer tradição de assentamento em território brasileiro, como os migrantes do sul da Ásia, especialmente os de Bangladesh.

No entanto, de acordo com o Conselho Nacional de Migração (CNIG), os haitianos são

o maior grupo entre esses novos fluxos, tendo apresentado 45.607 pedidos de asilo desde 2010, embora não sejam contados como tal no sentido estrito do termo. De acordo com Baenninger (2012), as entradas de bolivianos podem ser tratadas separadamente: são antigas, consideradas migração econômica e representam parte da força de trabalho informal do país, principalmente em São Paulo. A migração do Haiti, que inicialmente era de natureza humanitária (devido ao terremoto de 2010), continuou nos últimos anos como parte da migração econômica. Portanto, pelo menos nesses dois casos, seria mais preciso falar de uma migração mista com múltiplas causas.

Considerações finais

Em suma, esse artigo foi objeto de um debate muito enriquecedor sobre a emancipação do trabalho e as novas formas de migração no Brasil no início do século XXI. O conceito de emancipação do trabalho foi visto sob uma perspectiva marxista. O modelo de acumulação de capital, gerando alienação e precarização da força produtiva, está criando uma crise no mundo do trabalho.

Essa situação de crise é caracterizada pela alienação do trabalho e sua incapacidade de responder às necessidades sociais dos trabalhadores e, conseqüentemente, pela existência inevitável de lutas por parte dos trabalhadores para se libertarem do trabalho e por meio do trabalho. Entretanto, a ligação entre a emancipação do trabalho e as novas formas de migração no Brasil nos levou a traçar um panorama dos diversos movimentos de trabalhadores durante o século XX e início do século XXI.

Todos esses movimentos nunca levaram à emancipação efetiva do trabalho. É certo que a chegada do presidente Lula em 2002 como o primeiro representante da classe trabalhadora à frente do governo federal trouxe algumas melhorias nas condições da classe proletária por meio de programas. No entanto, as ações de Lula não refletem as demandas da classe trabalhadora da qual surgiu. Portanto, ele continua subordinado aos caprichos do capitalismo e às suas ambições neoliberais. É certo dizer que, ainda há um longo caminho a percorrer rumo à emancipação do trabalho. Conseqüentemente, as novas formas de migração observadas no Brasil (emigração no século XX, imigração no século XXI) durante esta primeira metade do século XXI não estão necessariamente ligadas à emancipação do trabalho.

De 2010 a 2016, as ondas de migração foram mistas, envolvendo ajuda humanitária, refugiados de guerra, refugiados climáticos e migração laboral. Não podemos nos esquecer da divisão internacional do trabalho, que cria uma geografia do capital que atribui a cada área uma função específica na produção e reprodução do capital. Como resultado dessa divisão, os fluxos migratórios chegam a países onde o custo de produção de mercadorias capitalistas é mais alto.

Para entender as novas formas de migração no Brasil, precisa-se olhar para as várias crises que o mundo enfrenta (guerras, problemas climáticos, pobreza) e para as novas políticas neoliberais aplicadas nos países pobres, que excluem suas populações por meio da acumulação por desapropriação. Portanto, as novas formas de migração no Brasil podem ser explicadas por sua estabilidade política, econômica e social, em comparação com seus vizinhos sul-americanos.

Então, quando olha-se os dados disponíveis sobre a imigração para o Brasil na década de 2000, a proporção de venezuelanos e haitianos é maior. Há mais de uma década, esses países vêm enfrentando sérios problemas econômicos e políticos. Muitos deles querem deixar seus países de origem para se estabelecer em outros países, principalmente no Brasil. Portanto, essas novas formas de migração também fazem parte de uma flexibilidade de fronteira que explica a facilidade com que um imigrante pode obter autorização para residir no Brasil.

Referências bibliográficas

ANTUNES, R. O **Caracol e sua Concha**: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho, São Paulo, Boitempo, 2005; R. Antunes, Addio al lavoro? em Pisa, BFS/Biblioteca Franco Serantini, 2002.

ANTUNES, R., **A Desertificação Neoliberal no Brasil**: Collor, FHC e Lula, Campinas, Ed. Autores Associados, 2004.

ARTOUS, A. **Travail et émancipation**. Marx et le travail, Paris, Syllepse, 2003

BAENINGER, Rosana, ed. **Imigração boliviana no Brasil**. Campinas: Nepo-Unicamp/Fapesp/CNPq/Unfpa, 2012.

DARDOT, P ; LAVAL, C. **Marx, prénom**: Karl. Paris, Gallimard, 2012.

ENGELS, F. **Anti-Dühring**. Paris : Editions sociales, 1969.

LAVIALLE, C. (org.). **Le travail en question**, XVIIIe-XXe siècles. Nova edição [on-line]. Tours: Presses universitaires François-Rabelais, 2011. Disponível na Internet: ISBN :9782869065901. DOI: <https://doi.org/10.4000/books.pufr.12767>. Compatível com o Zotero

MARX, K. **Manuscripts of 1844**. Paris: Editions Sociales, 1962,

MÉSZÁROS. **Beyond Capital** (Towards a Theory of Transition). Londres: Merlin Press, 1995.

OLIVEIRA, T; CAVALCANTI, L; MACEDO, M. Dados Consolidados da Imigração no Brasil 2020. **Observatório das Migrações Internacionais**; Ministério da Justiça e Segurança Pública/Departamento de Migrações, DF: OBMigra, 2021.

OLIVIER, G. **Karl Marx, Le travail et l'émancipation**. Lectures [Online], Les comptes rendus, online em 10 de novembro de 2017. Disponível em : <http://journals.openedition.org/lectures/23739>

PRADO JÚNIOR. C. **A Revolução Brasileira**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1966.

SYLVAIN, S. Les périodes migratoires du peuplement au Brésil. **Hommes & migrations** [En ligne], 1281 | 2009. Disponível em: <http://journals.openedition.org/hommesmigrations/370>

Recebido em: 21/09/2023.
Aprovado para publicação em: 28/12/2023.